



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.584, DE 02 DE MAIO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.497/2019, do Vereador José Wanderley de Andrade “ZÉ AMIGUINHO”)

“Dispõe sobre a denominação da Praça Pública do Roseira Parque, doravante denominada Praça João Francisco de Souza Neto”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar PRAÇA JOÃO FRANCISCO DE SOUZA NETO, localizada entre as Ruas Paranapanema e Angatuba – Roseira Parque neste município de Carapicuíba, estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 02 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente